

Projeto de Lei do Senado n° 238, de 1990

Autoria: Senador Márcio Berezoski (/)

Iniciativa:

Ementa:

REVIGORA OS ARTIGOS 72, 75, 76 E 77 DA LEI 5682, DE 21 DE JULHO DE 1971 (LEI ORGANICA DOS PARTIDOS POLITICOS), QUE DISPÕEM SOBRE PERDA DO MANDATO POR INFIDELIDADE PARTIDARIA.

Assunto: -

Data de Leitura: 12/12/1990

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 17/12/1990 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

28/10/2010 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: PROCESSO ARQUIVADO.

17/12/1990 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART. 332 DO REGIMENTO INTERNO. (PROCESSO ARQUIVADO EM 17 05 1991).

12/12/1990 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1000 DESPACHO A CCJ (DECISÃO TERMINATIVA), ONDE PODERA RECEBER EMENDAS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS. DCN2 13 12 PAG 8086.

12/12/1990 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1000 DADO COMO LIDO.



Projeto de Lei do Senado nº 238, de 1990

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 238/1990

Data: 12/12/1990

Autor: Senador Márcio Berezoski (/)

Local: null

Descrição/Ementa: REVIGORA OS ARTIGOS 72, 75, 76 E 77 DA LEI 5682, DE 21 DE JULHO DE 1971 (LEI ORGANICA DOS PARTIDOS POLITICOS), QUE DISPÕEM SOBRE PERDA DO MANDATO POR INFIDELIDADE PARTIDARIA.